



## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

**PORTARIA Nº 021/2020**

### **NOMEIA ELSA ROEPKE PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO IPS/SMJ.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Processo nº 11.164/2020, e ainda o OF/IPS/SMJ nº 252/2020 protocolado pelo IPS/SMJ na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES, no dia 06/10/2020;
- considerando que o IPS/SMJ, necessita realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultoria previdenciária na área de gestão para o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social;
- considerando que o IPS/SMJ é uma Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 160/1994 e após revogada pela Lei Municipal nº 602/2001;
- considerando que o IPS/SMJ não possui comissão de licitação;
- considerando o Decreto Municipal nº 831/2020, que disponibiliza servidores do Poder Executivo ao IPS/SMJ, para compor a Comissão de Licitação;
- considerando a Lei Municipal nº 1.949/2017, que fixa o valor de gratificações aos membros de comissões do Poder Legislativo Municipal, utilizado para fixar os valores referentes a este procedimento licitatório;
- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica nomeada a Sr<sup>a</sup> **ELSA ROEPKE**, para compor a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

**Art. 2º** - A servidora perceberá do IPS/SMJ uma gratificação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de outubro de 2020

**DAVID RAASCH**  
Presidente do IPS/SMJ